

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

"o senhor é à força da minha vida" Salmo 27

INDICAÇÃO Nº 132/2019

O Vereador GERSON SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados a Secretaria Municipal de Governo: INDICA o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, das seguintes Associações: Associação de Pequenos Agricultores do Córrego do Engano - Assentamento Castro Alves (APACE), com o CNPJ 07.504.656/0001-90. Associação de Pequenos Agricultores do Setor Sede do Assentamento Castro Alves com o CNPJ 22.457.706/0001-10. Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Assentamento Castro Alves (AMUTRACA), com o CNPJ 00.518.215/0001-07. Associação de Produtores Rurais e Cultural do Córrego da Jacuba - Assentamento Castro Alves com o CNPJ 04.809.007/0001-68.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de V. Exas, as entidades supra mencionadas nasceram neste Município com o claro intuito de promover atividades filantrópicas, assistenciais, promocionais, de inclusão social, recreativas e educacionais, sem qualquer cunho político, partidário ou finalidade lucrativa, visando de atender a todos a que a ela se relacionem, quer integrando equipe ou por elas assistido, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo ou orientação sexual, raça cor, origem e crença religiosa, desempenhando tarefas essencialmente sociais.

Portanto, o reconhecimento destas entidades, além de transmitir justiça para com suas tarefas, demonstra, no mínimo, o reconhecimento deste Município pelos serviços por anos prestados.

Certo de poder contar com a vossa habitual atenção, antecipo os agradecimentos pelo exposto conto com o atendimento ao que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANARIO

Protocolo Geral Nº 9.7.22/19

Em 27 de Sulembro de 2019

Pedro Canário – ES, 25 de setembro de 2019.

GERSON SILVA SANTOS VEREADOR

PROTOCOLISIA Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000